URGÊNCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. 0889/14

EXPEDIENTE	/	/2014
ACEITO EM	20 / 01	/2014
APROVADO EM	15 / 01	/2014
REJEITADO EM	/	/2014
ARQUIVO		

ATA
9237
9244

(11)

INDICAÇÃO Nº 38 /2014

PROTOCOLADA SOB Nº 566 /2014

EM 13 / 01 / 2014

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal que, em conjunto com a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Acessibilidade providencie, através de Decreto, a **normatização dos pontos fixos e livres de moto-taxi** na Cidade do Rio Grande, objetivando maior organização no serviço oferecido à comunidade.

Justificativa: Em Plenário.

Ver. Paulo Renato Mattos Gomes
Renatinho – Líder da Bancada do PPS

Sala das sessões, 13 de janeiro de 2014.

VISTO

Presidente